



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2.007 DE 30 DE MARÇO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, RESOLVE:

Conceder afastamento à Servidora SORAIA PARANHOS NETTO, Economista "C", Cadastro nº 22.995, lotada na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, para se deslocar à cidade de Boa Vista-RR, a fim de ministrar treinamento sobre "Cadastramento de Entidades Atuantes em Ciência e Tecnologia" ao Território de Roraima e Estados do Acre e Pará a pedido do CNPq, sem ônus para o Estado, no período de 09 a 13 de abril do corrente.

Porto Velho, 30 de março de 1984. L


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador